



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.176/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 022/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

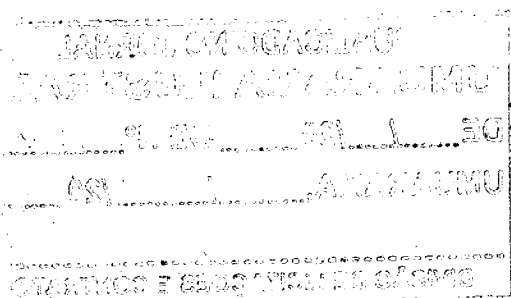
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para ministrar aulas práticas e teóricas de karatê tradicional, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Adolescente, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PAULO SÉRGIO ARAÚJO 00686664973**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ANEXO I - EDITAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 001/2014

EMPRESA: [illegible]

EMPRESA: [illegible]

EMPRESA: [illegible]

EMPRESA: [illegible]
EMPRESA: [illegible]
EMPRESA: [illegible]
EMPRESA: [illegible]
EMPRESA: [illegible]

EMPRESA: [illegible]



PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20/03/2014	DE Nº 10025
UMUARAMA, 20/03/2014	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	